

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Análise de Habilitação – Edital de Credenciamento nº 001/2026

Aos **10 de julho de 2026**, às 17h00, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Grupo Semeiar, constituída pela **Decisão Administrativa nº 12/2026, de 09 de junho de 2026**, para a 5ª sessão de análise no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, com pauta composta por: (i) *acompanhamento da inscrição de Lidia Natal Lima Guimaraes, cujo prazo de regularização ainda está em curso*; (ii) *análise da inscrição nº 009, de Maisa Cristina Sabino MEI*; e (iii) *análise da inscrição nº 010, da empresa TEAM CARLA LTDA*.

1. DOS MEMBROS PRESENTES E DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- **Presidente:** Jean Carlos Gomes Calixto – Diretor Executivo
- **Membro Titular:** Ronan Costa Paes – Diretor Financeiro
- **Secretária (Titular):** Denise Gomes do Nascimento

A reunião conta com quórum mínimo exigido pelo art. 3º da Decisão Administrativa nº 12/2026. Não há, nesta sessão, situação de impedimento ou suspeição declarada por qualquer dos membros em relação aos interessados em pauta.

2. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO – LIDIA NATAL LIMA GUIMARAES

2.1. A Comissão tomou nota da situação da inscrição nº 007 de Lidia Natal Lima Guimaraes, CNPJ 61.637.533/0001-73, perfil 3.B. O prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação, concedido pelo Ofício nº 011/2026 com notificação realizada em 06 de julho de 2026, vence em **13 de julho de 2026 (segunda-feira)**, data posterior à presente sessão.

2.2. Verificou-se que, até a data desta sessão, a interessada não havia encaminhado qualquer documentação pelo formulário eletrônico. Dado que o prazo ainda está em curso, a Comissão não delibera sobre o mérito desta inscrição nesta sessão.

2.3. Fica determinado que a Secretária verificará o formulário eletrônico ao término do prazo, em 13 de julho de 2026, adotando as seguintes providências: havendo envio de documentação, a inscrição será pautada para análise na sessão subsequente; não havendo, a Secretária certificará o decurso do prazo e o Presidente lavrará ato sumário de indeferimento definitivo, dispensada nova convocação da Comissão, com comunicação formal à interessada por Ofício. A Comissão reitera que o registro ativo no CREF6/MG permanece como condição prévia inafastável para habilitação no perfil 3.B, independentemente dos demais documentos que venham a ser apresentados.

3. ANÁLISE DAS NOVAS INSCRIÇÕES

3.1. INSCRIÇÃO Nº 009 – 30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO

Perfis pretendidos:

1.A. ARTE EDUCADOR / OFICINEIRO SOCIAL (CONEXÃO SOCIAL 2026)

Documentação apresentada:

- CNPJ ativo;
- Documento de identidade (CNH);
- Print de extrato bancário – não aceito. O Capítulo 6 do Edital exige comprovante bancário em nome do CNPJ emitido pela instituição financeira; print de tela não configura documento hábil para este fim;
- Currículo profissional atualizado com experiência como pedagoga e arte-educadora, contemplando planejamento, execução e avaliação de oficinas socioeducativas – apresentado;
- Cartão CNPJ válido;
- Certidão de antecedentes criminais federal – válida; certidão estadual não apresentada;
- Certificado de Condição de MEI (CCMEI) – apresentado;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida;
- Certificado de regularidade fiscal – válido;
- Portfólio profissional com registro de atividades de arteterapia, psicopedagogia, ensino de arte na educação infantil, produção de projetos culturais, educação antirracista e atividades quilombolas – apresentado;
- Diploma de graduação em Pedagogia – apresentado;
- Autodeclaração de capacidade técnica assinada pela própria profissional – não aceita. O Capítulo 6 do Edital exige atestado emitido por entidade contratante, com identificação do projeto, do período e da natureza dos serviços prestados;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos e Vedações (Anexo II) e Declaração de Ciência das Normas de Ética e Conduta (Anexo III) – apresentadas.

Pendências identificadas:

- Comprovante bancário em nome do CNPJ, emitido pela instituição financeira;
- Certidão de antecedentes criminais estadual, emitida pela Justiça Estadual;
- Atestado de capacidade técnica emitido por entidade contratante, em substituição à autodeclaração apresentada;
- Manifestação sobre experiência em musicalização instrumental ou percussão, ou declaração de disponibilidade para atuação exclusivamente nas modalidades de artes visuais, artesanato e expressão corporal.

3.3. O perfil 1.A. não exige registro profissional em conselho de classe. A interessada declarou disponibilidade integral para cumprimento.

3.4. A formação e o portfólio apresentados demonstram compatibilidade parcial com o Perfil 1.A. A interessada comprova qualificação para as modalidades de artes visuais, artesanato, expressão corporal e práticas socioeducativas. O escopo do Perfil 1.A contempla também a condução de aulas e ensaios de musicalização instrumental e percussão, para os quais não foram apresentadas informações ou documentação que comprovem formação ou experiência específica. A Comissão solicita que a interessada se manifeste sobre esse ponto no processo de regularização, seja apresentando documentação que comprove a experiência em musicalização, seja declarando disponibilidade para atuação exclusivamente nas modalidades para as quais possui comprovação, para fins de delimitação do escopo de eventual contratação.

3.5. Apuração preliminar dos critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Ponte Nova/MG, município da região (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG) – 10 pontos;
- Critério 3 – MEI regularmente constituído: 15 pontos;
- Critério 4 e 5 – não foram avaliados nesta fase, ausência de atestado de capacidade técnica assinado por terceiro para finalização da análise.

Pontuação preliminar: 25 pontos, sujeita a confirmação após regularização das pendências.

3.6. A Comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO PROVISÓRIO** da inscrição nº 009, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação formal, para apresentação das pendências identificadas, nos termos do art. 7.9 do Edital.

3.7. INSCRIÇÃO Nº 010 – TEM CARLA LTDA (CNPJ 51.245.203/0001-89)

Perfis pretendidos:

3.A – Coordenador de Esporte e Desenvolvimento Integral

3.B – Coordenador de Atividade Física Adaptada e Inclusão

Documentação apresentada:

- CNH da titular – válida;
- Comprovante de endereço e atestado de titularidade de conta de pessoa jurídica – válidos;
- Cartão CNPJ – regular;
- Certidão de antecedentes criminais federal – válida;
- Certidão de antecedentes criminais estadual (Minas Gerais) – válida;
- Enquadramento como Microempresa (ME) junto à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – apresentado;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – válida;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida;
- Certificado de Regularidade do FGTS – válido;
- Certidão de regularidade profissional da profissional responsável (pessoa física) junto ao CREF6/MG – válida e aceita;
- Diploma de Licenciatura em Educação Física – apresentado;
- Diploma de Graduação em Educação Física – apresentado;
- Diploma de Pós-graduação Lato Sensu em Musculação e Condicionamento Físico – apresentado;
- Diploma de Pós-graduação Lato Sensu em Tutoria em Educação a Distância – apresentado;
- Diploma de Pós-graduação Lato Sensu em Avaliação Física, Ortopédica, Esportiva e Funcional – apresentado; formação diretamente compatível com os perfis 3.A e 3.B;
- Diploma de Especialização em Educação Especial e Inclusiva – apresentado; formação diretamente compatível com o Perfil 3.B, que exige atuação junto a pessoas com deficiência;
- Diploma de Especialização em Educação Física Escolar – apresentado;
- Atestado de capacidade técnica referente a aulas de RitBox e oficinas esportivas nos projetos Semeando Saberes e Abrindo Espaços, assinado pelo Grupo Semear – aceito; comprova experiência qualificada em projetos sociais executados por OSC (Critério 4);
- Certidão de Contagem de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, com 181 dias efetivos na função de PEBD1A – Regente de Aulas – aceita como comprovação de experiência em serviço público educacional, reforçando o acervo de qualificação técnica da profissional;
- Relatório Final de Execução do Projeto RitBox, Saúde e Cuidado, no âmbito do 3º Edital Doce da extinta Fundação Renova, com aulas de RitBox, avaliação física e atividades nos municípios de Viana, Soberbo e Merengo – aceito; comprova experiência em projeto social de natureza e abrangência territorial relevante, com documentação de execução detalhada (Critério 5);
- Atestado de capacidade técnica referente a aulas de RitBox ministradas para a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado – aceito; comprova experiência com ente público municipal em atividade física compatível com os perfis pretendidos;
- Declaração de disponibilidade compatível com os Perfis 3.A e 3.B – aceita;
- Declaração de aceitação do valor de referência integral – aceita.

Observação técnica sobre o CREF de pessoa jurídica:

3.8. A empresa informou no formulário de inscrição que o registro da pessoa jurídica junto ao CREF6/MG foi solicitado conjuntamente com o registro da profissional responsável, estando em análise sob o protocolo **PRO 2026/018278-91**. O registro da profissional pessoa física já possui certidão de regularidade ativa. A Comissão aplica, por analogia, o mesmo entendimento adotado na 4ª sessão de análise em relação à empresa BOX DS, reconhecendo que a pendência decorre de prazo institucional do CREF6/MG e não de ausência de habilitação técnica, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da boa-fé registrados na Ata da 4ª sessão.

3.9. Apuração dos critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Santa Cruz do Escalvado/MG, município da região (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG): 10 pontos;
- Critério 3 – Microempresa (ME) regularmente constituída, nos termos da LC nº 123/2006: 15 pontos;
- Critério 4 – Experiência comprovada na área de atuação dos perfis pretendidos em projetos sociais executados por OSC, pelo atestado referente aos projetos Semeando Saberes e Abrindo Espaços, assinado pelo Grupo Semeiar: 30 pontos;
- Critério 5 – Experiência comprovada em projeto social de natureza diversa, pelo Relatório Final do Projeto RitBox, Saúde e Cuidado no âmbito do Edital Doce/Fundação Renova, cumulado de atestado de capacidade técnica emitida pela Prefeitura Municipal de Dom Silvério e Certificado de Contagem de Tempo emitida pela Escola Estadual Dr. Otávio Soares: 15 pontos.

3.9. A Comissão registra que o acervo documental apresentado pela empresa TEAM CARLA LTDA é robusto e diferenciado, reunindo dupla graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), com especializações e pós-graduações com aderência direta aos perfis pretendidos, comprovação de experiência em projetos sociais executados por OSC, por ente público municipal e por programa de reparação territorial no âmbito do Edital Doce/Fundação Renova, além de certificação de serviço educacional público. **A qualificação técnica da profissional responsável está amplamente demonstrada e supera os requisitos mínimos estabelecidos para os Perfis 3.A e 3.B.**

3.10. A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO** da inscrição nº 010, reconhecendo o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos nos Capítulos 5 e 6 do Edital. A empresa TEAM CARLA LTDA fica credenciada para os perfis **3.A – Coordenador de Esporte e Desenvolvimento Integral** e **3.B – Coordenador de Atividade Física Adaptada e Inclusão**, com pontuação de 70 pontos, condicionada à cláusula resolutiva relativa ao registro da pessoa jurídica junto ao CREF6/MG: apresentação do comprovante do registro ativo da empresa no prazo máximo de 60 dias corridos contados da assinatura do contrato, sob pena de resolução contratual de pleno direito, nos mesmos termos adotados para a empresa BOX DS na 4ª sessão de análise.

4. DO QUADRO ATUALIZADO DO BANCO DE CREDENCIADOS

4.1. O banco de credenciados do Edital de Credenciamento nº 001/2026 permanece inalterado em relação ao aprovado na 1ª sessão de análise, realizada em 06 de julho de 2026, nos seguintes termos:

Interessado / CNPJ	Perfil Pretendido	Pts.	Resultado
FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil (Conexão Social 2026)	70	DEFERIDO
Box DS / Afonso Leandro Miranda Cotta 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	55	DEFERIDO**
55.046.820 Ana Júlia Oliveira Matias 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	DEFERIDO**
Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador / Oficineiro Social (Conexão Social 2026)	75	DEFERIDO
64.958.506 THAMIRES REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar	65	DEFERIDO**
67.800.073 JULIANA DIAS HENRICI CALIXTO	3.H – Apoio ao Atendimento 3.I – Auxiliar Copa e Cozinha	65	DEFERIDO**
TEAM CARLA LTDA 51.245.203/0001-89	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	70	DEFERIDO**
61.637.533 LIDIA NATAL LIMA GUIMARAES	3.B – Coord. At. Física Adaptada e Inclusão	-	INDEFERIDO PROVISÓRIO (Prazo 13/07/2026)
30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO	1.A – Arte Educador/ Oficineiro Social	25*	INDEFERIDO PROVISÓRIO (Prazo 20/07/2026)

(*) Pontuação preliminar, sujeita a revisão após regularização da documentação.

(**) Situação condicional ao atendimento de critérios estabelecidos para contratação.

5. DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

5.1. Acompanhamento dos prazos da interessada 61.637.533 LÍDIA NATAL LIMA GUIMARÃES:

A Secretária verificará o formulário eletrônico em 13 de julho de 2026. Havendo envio de documentação, a inscrição será pautada para sessão subsequente. Não havendo, o Presidente lavrará ato sumário de indeferimento definitivo, com comunicação ao interessado por Ofício, dispensada nova convocação da Comissão.

5.2. Comunicação à interessada 30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO:

A Secretária providenciará comunicação informando o **INDEFERIMENTO PROVISÓRIO** da inscrição, discriminando as pendências identificadas e concedendo prazo de 5 dias úteis para regularização, com solicitação de manifestação sobre a experiência em musicalização instrumental ou percussão.

5.3. Comunicação à interessada TEM CARLA LTDA

A Secretária providenciará comunicação informando o **DEFERIMENTO CONDICIONAL** com pontuação de 70 pontos, os perfis habilitados e as condições da cláusula resolutiva relativa ao registro da pessoa jurídica junto ao CREF6/MG no prazo de 60 dias corridos da assinatura do contrato.

5.4. Atualização do portal de transparência:

A Diretoria Executiva providenciará a atualização do portal de transparência do Grupo Semear (<https://gruposemear.org.br/noticias/credenciamentoprofissional2026/>) com o registro da realização desta sessão e a manutenção do quadro atualizado do banco de credenciados habilitados, nos termos do Capítulo 12, alínea 'd', do Edital.

5.5. Nova avaliação do banco de credenciados:

A Comissão realizará nova sessão de análise após o vencimento dos prazos concedidos nas deliberações desta sessão, para apreciação da documentação regularizada pelos interessados e, se for o caso, atualização do banco de credenciados habilitados.

7. DO BANCO DE CREDENCIADOS HABILITADOS

Com base nas análises realizadas, a Comissão aprova o seguinte banco de credenciados, ordenados por perfil e pontuação:

Ord.	Credenciado / CNPJ	Perfil	Pts.	Situação
1º	FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil Conexão Social 2026	70	Deferido
2º	Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador/Oficineiro Social Conexão Social 2026	75	Deferido
3º	55.046.820 ANA JULIA OLIVEIRA MATIAS	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	Deferido
4º	64.958.506 THAMIRES REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar	65	Deferido c/ ressalva
5º	Box DS / Afonso Leandro Miranda Cotta 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	55	Deferido c/ ressalva
6º	TEAM CARLA LTDA 51.245.203/0001-89	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	70	Deferido c/ ressalva

7.1. Vigência do banco de credenciados:

O banco de credenciados habilitados vigorará até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser atualizado por novas análises de inscrições recebidas, conforme o caráter contínuo do credenciamento previsto no art. 3.2 do Edital.

8. DO ENCERRAMENTO

A presente reunião teve não teve pausas ou interrupções encerrando seus trabalhos às 18h:30min do mesmo dia.

Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Comissão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, segue assinada para os devidos fins legais e institucionais.

Rio Doce/MG, na data e horário da assinatura eletrônica.

Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo – Presidente

Ronan Costa Paes
Diretor Financeiro – Membro Titular

Denise Gomes do Nascimento
Secretária Titular

Este documento foi assinado eletronicamente por Denise Gomes do Nascimento, Ronan Costa Paes e Jean Carlos Gomes Calixto. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 3561-6F6A-607A-1C19.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3561-6F6A-607A-1C19> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3561-6F6A-607A-1C19



Hash do Documento

10EAC2E29873620590E30EFCD18949D88F4805F38E71069525D0BA52754381C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

☒ Denise Gomes do Nascimento - 107.810.936-27 em 11/07/2026 12:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Jul 11 2026 12:52:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.404912559306158 Longitude: -42.89112443711112 Accuracy: 39.11279597558315

IP 152.255.100.231

Identificação: Por email: denisenascimento90@yahoo.com.br; Código de acesso: 2502

Hash Evidências:

20D99C9DB2D7FBAB9819BA4E611CAE38853DBC2F5A11596FAE2B06B1B110E24C

☒ **Nome no certificado:** Ronan Costa Paesem 11/07/2026 11:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Jul 11 2026 11:03:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.24517260113721 Longitude: -42.895999888087104 Accuracy: 13.202212204586298

IP 172.226.128.29

Identificação: Por email: ronancosta@grupossemear.org.br; Código de acesso: 2502

Hash Evidências:

82404C27AD20D19BCE958185603ACF025B120A60F33997DFC93FA37D0CD31FD4

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.392.586-75 em 11/07/2026 10:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Jul 11 2026 10:23:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4098 Longitude: -42.9003 Accuracy: 20000

IP 143.202.55.75

Identificação: Autenticação de conta; Código de acesso: 2502

Hash Evidências:

0564349754EFAB20934CE66F37F8F9C2D424D7F0C65D28D8115447B8E8EA46C0

